



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 276/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 5739/2022/ZE105, exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, 105ª Zona Eleitoral, onde não ocasião solicita a cedência da Servidora Sra. CYNTHIA MAGALLI BARBOSA DA SALES, matrícula 699189, CPF sob o nº 008.603.374-30.

RESOLVE:

I – **CEDER** a servidora **CYNTHIA MAGALLI BARBOSA DA SILVA SALES**, matrícula 699189, CPF 008.603.374-30, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 105ª ZONA ELEITORAL, CARUARU – PERNAMBUCO, pelo período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2022, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/07/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022